



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20177011

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
20177011 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SRA.
ARQUELINE RODRIGUES AGUIAR.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado O MUNICÍPIO DE URUARÁ - **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.602.538/0001-58, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, Uruará/PA, representada neste ato pela Ordenadora de Despesas Sra. Silvana Batista Vieira, brasileira, solteira, Portador da Carteira de Identidade nº 2021196 PC/PA e CPF nº 366.909.882-87 residente e domiciliado na TV IV, Bairro Nono Progresso, Uruará-Pará, CEP. 68.140-000, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado Sra. **ARQUELINE RODRIGUES AGUIAR**, brasileira, solteira, portador do Rg nº 6276719 PC/PA do CPF nº 004.297.842-44, brasileira, solteira, residente e domiciliada na PA 167, nº S/N - MD-13536947 COM PADRE TORRE KM 76, Senador José Porfírio-Pa, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si justo e acordado o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e redução do valor do contrato nº 20176011 originário da Dispensa nº 7/2017-00011, fundamentado na cláusula terceira e quarta do contrato. O valor mensal da locação passa a ser R\$ - 700,00 (Setecentos Reais) passando o valor global para R\$ - 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente aditivo devido a prorrogação do ser indispensável pois os professores necessitam de uma casa de apoio na localidade, e não existe outro imóvel disponível para tal necessidade.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

Fica aditivado o presente contrato em mais 12 (Doze) meses, de 02/03/2018 á 02/03/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2018 com a seguinte rubrica:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

12.361.0401.2.042 - Funcionamento do Ensino Fundamental Outras Fontes

Elemento de Despesa 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Uruará - PA, 02 de Março de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

ARQUELINE RODRIGUES AGUIAR

Contratada

Testemunhas
